



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**

DECRETO Nº. 3317/2022, de 27 de janeiro de 2022.

“REVOGA-SE o turno único instituído pela Lei Municipal nº 1840/2021 e dá outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, Incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º: Revoga-se o turno único instituído pela Lei Municipal nº 1840/2021, a partir do dia 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER/RS, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

